CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO n. 0012/2016

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno, para que estude junto à quem de direito, a possibilidade de se instituir um canal de comunicação **direto e exclusivo** entre o cidadão e a Prefeitura Municipal, para que a população possa solicitar os reparos que foram necessários na rede de iluminação pública, cuja responsabilidade passou a ser da Municipalidade.

Espírito Santo do Turvo, 14 de março de 2016.

Edmelson Funchal da Silva

Vereador